

Estudo Técnico Preliminar nº 001/2024

I - Descrição da necessidade da contratação:

A aquisição de areia grossa por parte da Secretaria de Infraestrutura do Município de Antônio Carlos é essencial para a manutenção de vias danificadas e para a pavimentação com lajotas.

É importante que a Secretaria mantenha um bom armazenamento de areia grossa para garantir que as manutenções sejam realizadas com eficiência e agilidade.

II - Previsão da contratação no Plano de Contratações Anual:

A contratação em questão está evidenciada no “Plano de Contratações Anual 2024 – Município de Antônio Carlos”, disponível no link: <https://antoniocarlos.sc.gov.br/uploads/sites/336/2024/01/PLANO-ANUAL-DE-CONTRACOES-2024-3.pdf>

III - Requisitos da contratação:

Poderão participar do certame as empresas interessadas que possuam experiência no fornecimento dos materiais a serem cotados, garantindo assim o melhor atendimento às necessidades desta municipalidade.

Os materiais serão adquiridos de forma fracionada, conforme a necessidade da Secretaria solicitante. Após a solicitação por meio de documento oficial emitido pela Secretaria interessada, a empresa deverá fornecê-lo no prazo máximo de 05 dias úteis a contar da emissão do referido documento.

Nos casos em que não seja possível o fornecimento dos materiais solicitados, a contratada deverá apresentar documento que justifique o impedimento, o qual ficará sob análise da contratante para eventual uso como justificativa para a aquisição deste com outra empresa apta a fornecê-lo.

Os materiais deverão ser fornecidos com qualidade e integridade, podendo ser recusados, segundo avaliação da contratante, nos casos em que os mesmos se apresentarem de modo insatisfatório.

IV – Estimativas das quantidades para a contratação:

O quantitativo em questão está baseado nas contratações deste objeto ocorridas nos últimos 12 meses por meio dos Processos Administrativos nº 61/2023 (e seu respectivo Termo Aditivo nº 47/2023) e nº 126/2023, consumidos integralmente no período, bem como em uma margem adicional projetada para suprir a demanda futura, conforme evidenciado abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Areia grossa	M ³	2500

V – Levantamento de mercado:

Diante das necessidades apontadas neste estudo, foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, como por exemplo, o Município de Biguaçu, através do site <https://www.bigua.sc.gov.br/>, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Secretaria de Infraestrutura. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas à entrega dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

VI – Estimativa do valor da contratação:

A pesquisa de preços foi realizada conforme exigido na descrição do item, constando como anexo deste documento.

VII – Descrição da solução como um todo:

A referida contratação possibilitará à Secretaria de Infraestrutura atender às demandas de infraestrutura e manutenção do Município, ajudando a melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e a segurança das estruturas urbanas. Por fim, conforme evidenciado no item V deste ETP, não há variações ou soluções diferentes no mercado.

VIII – Justificativa para o parcelamento ou não da contratação:

O parcelamento da aquisição do presente objeto se justifica pela necessidade periódica e intermitente deste, de modo a possibilitar ainda maior economia à Administração ao não a comprometer com aquisições integrais desnecessárias.

IX – Demonstrativo dos resultados pretendidos:

Os resultados pretendidos vão ao encontro das observações previstas no item VII deste documento.

X – Providências a serem adotadas pela Administração:

A empresa será informada sobre a aquisição dos materiais por meio de documento formal (Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho), a qual ocorrerá de forma fracionada.

XI – Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes no presente processo.

XII – Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras:

A aquisição de areia grossa para obras municipais pode ter impactos ambientais, como extração de areia excessiva e alterações em cursos de água e ecossistemas. Para mitigar esses impactos, é importante adotar medidas como:

- i. **Gestão responsável da extração:** A extração deve ser feita de maneira sustentável, respeitando limites de retirada para evitar erosão e danos a flora e fauna locais.
- ii. **Monitoramento ambiental:** Acompanhamento regular das áreas de extração para identificar e corrigir impactos negativos.
- iii. **Licenciamento ambiental:** Obter as licenças e autorizações necessárias antes da extração para garantir o cumprimento de normas ambientais.

XIII – Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Considerando as informações relacionadas no decorrer da apresentação deste ETP, e a solução encontrada para o objeto em questão, e considerando ainda a pesquisa de mercado amplamente realizada, manifestamos favoravelmente sobre o prosseguimento do ato, visando a publicidade do edital.

Antônio Carlos, 27 de maio de 2024.

Ariel Pitz

Secretário de Infraestrutura